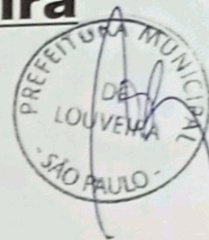




0101

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.245, DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia novo interventor à Irmandade da Santa Casa de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de exoneração do Sr. José Carlos Leite de Carvalho, nomeado interventor da Irmandade da Santa Casa de Louveira no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.176, de 02 de outubro de 2008;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

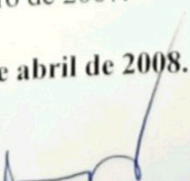
Art. 1º É nomeado como interventor da Irmandade da Santa Casa de Louveira o Senhor Mauro Sizer, brasileiro, casado, identificado civilmente na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob nº 7.881.287, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 042.030.378-24, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Jundiá, na Rua Lúcia Bressan Passarin, nº 600, apartamento 141, Bairro Vila Rica, nos termos da Lei, e com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, inclusive demissão e admissão, estando investido das atribuições intervencionistas, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho das suas funções, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias sob a designação "Santa Casa Louveira – Conta de Intervenção", devendo constar nos cheques relativos às contas da entidade sua assinatura.


Art. 2º Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 2.996, de 27 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.176, de 02 de outubro de 2007.

Louveira, 4 de abril de 2008.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0102



Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 4 de

abril de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretaria de Administração